



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 29 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 04/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 04, de 29 de janeiro de 2026, que **autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado à complementação da folha de pagamento.**

O valor proposto será coberto por meio de **anulação de dotação orçamentária da própria Pasta da Educação**, conforme detalhado no descritivo anexo.

Dada a urgência da demanda e a importância da imediata aplicação dos recursos, solicitamos que a matéria seja incluída na pauta da próxima sessão legislativa.

Ressaltamos a relevância social do projeto, que visa **garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços de educação**, prestados às unidades de ensino.

Reitero meus protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO FERREIRA DO
CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=julioferreiradocarmo@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Data: 2026.01.29 14:31:39 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
29/01/2026
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 4 , DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

110.000,00

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

595 12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOURE
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

40.000,00
F.R.: 0 01 00

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

593 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURE
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

10.000,00
F.R.: 0 01 00

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

594 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOURE
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

60.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

110 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURE
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-60.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

118 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURE
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 4 , DE 29 DE JANEIRO DE 2026

01 04 02 Ensino Fundamental

151

12.361.0210.2019.0000

3.1.90.11.00

01

220 000

Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TESOURO

ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

-40.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-110.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2026.01.29 14:34:24 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal